

Universidade  
**Cruzeiro do Sul**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 644 de 18/05/2012 - D.O.U. de 21/05/2012  
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.261 de 19/10/2012 - D.O.U. de 22/10/2012

## Certificado


O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

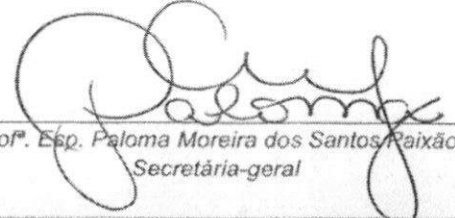
### **ADÃO DE MATOS JUNIOR**

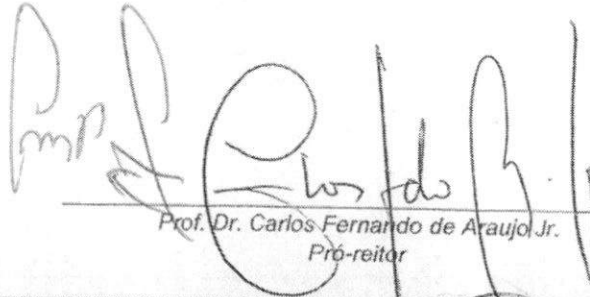
brasileiro, natural do estado de Minas Gerais, nascido em 06 de janeiro de 1971, R.G. nº M-4.386.109, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - especialização - **Psicologia Organizacional**. Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito, organizado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 24 de outubro de 2020.

*Adão de Matos Junior*

  
Adão de Matos Junior  
Concluinte

  
Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Raixão  
Secretária-geral

  
Prof. Dr. Carlos Fernando de Araujo Jr.  
Pró-reitor





# HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018

Curso: Psicologia Organizacional - Especialização - Resolução Consu nº 48/2019 de 18.04.2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Psicologia Organizacional

Certificado

Registrado

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

às pgs: 16

Livro: 136

Período de realização: 29/07/2019 a 17/09/2020

Local de Realização: LAGOA SANTA - MG

CONCLUINTE: Adão de Matos Junior

RG M-4.386.109

RGM 22228543

Disciplinas	Professores	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
FERRAMENTAS PSICOLÓGICAS NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL	Me. Ana Claudia Zampieri	2019/2	40	7.00	A
LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	Dra. Ana Flávia Costa Parenti	2019/2	40	10.00	A
PSICOLOGIA POSITIVA	Dra. Gisela de Lima Fernandes Ribeiro	2019/2	40	8.00	A
QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO	Me. Jacqueline Mazzoni	2019/2	40	10.00	A
SEMINÁRIOS EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Dra. Gisela de Lima Fernandes Ribeiro	2019/2	60	-	A
COACHING E MENTORING	Dra. Ana Flávia Costa Parenti	2020/1	40	8.00	A
COMPETÊNCIAS E GESTÃO DE TALENTOS	Me. Viviane Spadaro Di Gesu	2020/1	40	8.50	A
DIVERSIDADE TEÓRICA DA PSICOLOGIA APLICADA ÀS ORGANIZAÇÕES	Dra. Cássia Ferrezza Alves	2020/1	40	8.50	A
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Dra. Ana Barbara Aparecida Pederiva	2020/1	40	10.00	A
MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO	Dra. Gisela de Lima Fernandes Ribeiro	2020/1	40	9.00	A
ORIENTAÇÃO DE TCC: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Dra. Gisela de Lima Fernandes Ribeiro	2020/2	30	10.00	A

Carga Horária Total do Curso: 450 horas

Legenda: A - Aprovado

R/N - Reprovado por Nota

R/F - Reprovado por Falta

S - Satisfatório

I - Insatisfatório

R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

São Paulo, 24 de outubro de 2020.

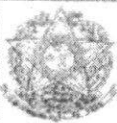
Secretária-geral: Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.

*Patricia da Silva Rodrigues*  
 Profa. Esp. Patrícia da Silva Rodrigues  
 Supervisão Secretária de Pós-Graduação



028478E



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

283  
Fis

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212301204

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

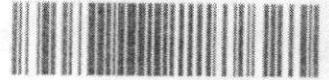
MUNICIPAL DE  
290  
Fis  
VIZITTA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300023876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM  
Local

11 JANEIRO 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9965686 em 25/01/2023 da Empresa DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA, Nire 31212301204 e protocolo 230396631 - 23/01/2023. Autenticação: AEC06747D36149518369449991FCC2FEABDFBFF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.663-1 e o código de segurança dFsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.663-1	MGP2300023876	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.393.006-66	LEONARDO MENDES PADILHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9965686 em 25/01/2023 da Empresa DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA, Nire 31212301204 e protocolo 230396634 - 23/01/2023. Autenticação: AEC06747D36149518369449991FCC2FEABDFBBF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.663-1 e o código de segurança dFsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA  
NIRE: 31212301204 - CNPJ: 42.143.348/0001-88**



1. Leonardo Mendes Padilha, nascido em 12/03/1978, Brasileira, Empresário, divorciado, inscrito no CPF nº 029.393.006-66, portador da carteira de identidade nº 0419659347 expedida por ME/MG residente e domiciliado a Rua Plaza Mayor, nº 50, Bloco 20, Apartamento 303 Bairro Califórnia, município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.855-184. Único sócio da empresa **DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31212301204, identificada pelo CNPJ Nº 42.143.348/0001-88, com sede na Rua Inverno, nº 195, Bairro Vila Paris, nesta cidade de Contagem – Minas Gerais, CEP 33.372-110, resolve, assim, alterar as disposições contratuais vigentes da sociedade, conforme o exposto a seguir:

1ª - A sociedade altera suas atividades que passam a ser: Digitalização e gerenciamento de dados, documentos eletrônicos, e certificações digitais. Edição de livros, organização de armazenamentos de arquivos físicos e digitais. Desenvolvimento de programas, atividades bibliotecárias. Comercio varejista de equipamentos de informática. Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, consultoria em gestão empresarial e prestação de serviços as empresas.

2ª - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA  
NIRE: 31212301204 - CNPJ: 42.143.348/0001-88**

1. Leonardo Mendes Padilha, nacionalidade Brasileira, Empresário, divorciado, inscrito no CPF nº 029.393.006-66, portador da carteira de identidade nº 0419659347 expedida por ME/MG residente e domiciliado a Rua Plaza Mayor, nº 50, Bloco 20, Apartamento 303 Bairro Califórnia, município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.855-184. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA**, nome fantasia: **DATA GESTAO DA INFORMACAO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é: Digitalização e gerenciamento de dados, documentos eletrônicos, e certificações digitais. Edição de livros, organização de Armazenamentos de arquivos físicos e digitais. Desenvolvimento de programas, atividades bibliotecárias. Comercio varejista de equipamentos de informática. Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, consultoria em gestão empresarial e prestação de serviços as empresas.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sede da sociedade é na Rua Inverno, nº 195, Bairro Vila Paris, nesta cidade de Contagem – Minas Gerais, CEP 32.372-110.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade do sócio e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, a qual pertence em sua totalidade a **LEONARDO MENDES PADILHA**

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
LEONARDO MENDES PADILHA	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do sócio é única e limitada a importância total do capital social, integralizado, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, em consonância com parágrafo único do Art 1.052 do Código Civil, alterado pelo Art 7º da Lei nº13.874, de 20 de Setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, tais quais estabelecem que as sociedades limitadas poderão ser constituídas (de forma originária ou derivada) por apenas 1 sócio. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade limitada unipessoal, caberá ao sócio **LEONARDO MENDES PADILHA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** O administrador da sociedade limitada unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante Repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio **LEONARDO MENDES PADILHA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de **Belo Horizonte - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração do Contrato Social, em via única, nesta cidade de Belo Horizonte - MG em 23 de janeiro de 2023, o sócio **LEONARDO MENDES PADILHA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.663-1	MGP2300023876	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.393.006-66	LEONARDO MENDES PADILHA



*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA, de NIRE 3121230120-4 e protocolado sob o número 23/039.663-1 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9965686, em 25/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.393.006-66	LEONARDO MENDES PADILHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.393.006-66	LEONARDO MENDES PADILHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2023, às 08:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/039.663-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9965686 em 25/01/2023 da Empresa DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA, Nire 31242501204 e protocolo 220300231 - 23/01/2023. Autenticação: AEC06747D38149518369449991FCC2FEABDFBBF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.663-1 e o código de segurança dFsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CAMARA MUNICIPAL DE CAMARÁ  
Fis. 283

CAMARA MUNICIPAL DE CAMARÁ  
Fis. 294

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.143.348/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DATA GESTAO DA INFORMACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INVERNO</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>32.372-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PARIS</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DATA@DATAGESTAO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3661-2326</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 21:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CAMARA MUI 288  
Fls.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
295  
Fls.

CNPJ/CPE: 42.143.348/0001-88	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72140026	DATA DA INSCRIÇÃO: 31/05/2021	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): DATA GESTAO DA INFORMACAO	PORTE: ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL:  
06311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS:

- 04751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 05211702 - GUARDA-MÓVEIS
- 05811500 - EDIÇÃO DE LIVROS
- 06201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 06319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 07020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 08211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 08299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO
- 08599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 09101500 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

NATUREZA - PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO: RUA INVERNO	NÚMERO: 195	COMPLEMENTO:
----------------------------	----------------	--------------

CEP: 32.372-115	BAIRRO: VILA PARIS
--------------------	-----------------------

E-MAIL: data@datagestao.com.br	TELEFONE: 03136612326
-----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 12/09/2023
--------------------------------------	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 498,00	ÁREA TFS (m²): 498,00	ÁREA/QUANT. TFLS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Regime único do simples Nacional
---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------------	--

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.143.348/0001-88

Certidão n°: 64274656/2023

Expedição: 15/11/2023, às 17:21:22

Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.143.348/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA  
CNPJ: 42.143.348/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:50 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **10C0.DBF4.678A.12CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.143.348/0001-88**Razão**

DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA

**Social:****Endereço:** RUA INVERNO 195 / VILA PARIS / CONTAGEM / MG / 32372-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2023 a 11/01/2024**Certificação Número:** 2023121321194663331216

Informação obtida em 20/12/2023 22:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/11/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/02/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: DATA GESTAO DE ARQUIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004538361.00-30	CNPJ/CPF: 42.143.348/0001-88	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R INVERNO		NÚMERO: 195
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA PARIS	CEP: 32372110
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000707189644		

